



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0180/2023

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR WILSON VIEIRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **PARTICULAR** a pedido do servidor **Sr. WILSON VIEIRA DA SILVA**, servidor efetivo desde 08/01/2014 no cargo de **TRATORISTA**, Matrícula nº. 714, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Ambiente e Turismo, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, pelo período de **02(dois) Anos** sendo **do dia 01/04/2023 a 30/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 03 de Abril de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/04/2023 a 02/05/2023.